ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 028/2016

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária, no dia 11 de maio de 2016, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

| Processo n° | Assunto | Interessado(a) | Relator(a) | Relatório e |
|---------------|-------------|--------------------------|--------------------------|-------------|
| | | | | voto |
| 31/200.293/16 | Readaptação | Márcia Regina | Comissão: Dr. Antônio | fls. 55/58 |
| | | Sisa | Carlos Costa Mayer, Dr. | |
| | | (IPJ 1 ^a Cl.) | Adriano Garcia Geraldo e | |
| | | | Dr. Matusalém Sotolani | |

DECISÃO: por unanimidade, DEFERIDO conforme o relatório e voto.

Publique-se no BPC.

Campo Grande, 11 de maio de 2016.

Marcelo Vargas Lopes Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS